

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.128 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede promoção na carreira pela regra geral.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o disposto no OF.CCGPGF nº 400/12, de 13 de dezembro de 2012, da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida promoção na carreira pela regra geral ao servidor Claudio Jose de Souza, MASP: 1022598-5, ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DERMG, alterando-se seu posicionamento da Carreira AGTOP, Nível III, Grau E para AGTOP, Nível IV, Grau A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de outubro de 2012.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL